



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 41/19 – 2260.01.0008044/2019-88**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto MÁSCARA - DESMAIA CABELO, marca GAROTA ESTÚPIDA, lote 4637, fab. 19/06/2017, val. 19/06/2020, fabricado por Frielo do Brasil Ind. e Com. de Cosméticos LTDA - ME, CNPJ: 13.647.062/0001-31, localizada na Av. Armando Sales de Oliveira, 1111 - G1 - Assis - São Paulo - Brasil, CEP: 19802082, considerando Laudo de Análise 944.1P.0/2019/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação de pH e análise de rotulagem primária.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

